



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 119/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU / PA E A
EMPRESA TIAGO DE ANDRADE GOMES
LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, n° 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, brasileira, portadora do RG n° 4360789 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 047.914.792-20, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA**, com sede na Passagem SINAPP, N° 304, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-420, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 37.760.036/0001-83, representada neste ato por **TIAGO DE ANDRADE GOMES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5447076 PC/PA e CPF n.º 938.377.802-44, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório **Pregão Eletrônico SRP n° 033/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato n° 119/2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 e termino em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 20 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
CONTRATANTE

TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA
CNPJ nº 37.760.036/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: